

PORTARIA 02/2025

A Diretoria da 12ª Corte Internacional de Mediação, Conciliação e Arbitragem de Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente conforme disposto no art. 3º, item 1, inciso III do Regulamento Interno da 12ª Corte, e:

CONSIDERANDO a necessidade de composição e renovação do Corpo Arbitral desta Corte;

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos no art. 5º, item 1, do Regulamento Interno da 12ª Corte, que dispõe sobre as qualificações necessárias para a nomeação de árbitros;

CONSIDERANDO o período de exercício da função de árbitro estabelecido no art. 5º, item 3, do Regulamento Interno da 12ª Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os árbitros e os conciliadores-árbitros para o regular desenvolvimento dos trabalhos da 12ª Corte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Dra. Mônica Caetano dos Santos, advogada, OAB/GO nº 32.910, como Presidente-Árbitra, pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto no art. 5º, item 3 do Regulamento Interno.

Art. 2º - NOMEAR para compor o Corpo Arbitral, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes profissionais:

- 1. Dra. Mônica Caetano dos Santos**, advogada (OAB/GO nº 32.910). Bacharela em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (2009). Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Goiás (2025). Atua como Árbitra, Mediadora e Conciliadora-Árbitra desde 2022 na 12ª Corte Internacional de Mediação, Conciliação e Arbitragem. É 2ª Vice-Presidente da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB – Subseção Aparecida de Goiânia (gestão 2025–2027) e membro de comissões da OAB/GO, incluindo a Comissão Especial de Arbitragem. Possui experiência nas áreas de Direito Civil, com ênfase em Família, Sucessões, Contratos, Direito Imobiliário e do Consumidor, além de atuação nas áreas Trabalhista e Previdenciária. Idioma: Português;
- 2. Dr. Marden Caetano dos Santos**, advogado (OAB/GO nº 62.476). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2020). Especialista em Direito Civil Constitucional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2024). Atua como Árbitro, e Conciliador-Árbitro desde 2022 na 12ª Corte Internacional de Mediação, Conciliação e Arbitragem. Membro de comissões da OAB/GO, incluindo a Comissão Especial de Arbitragem. Possui experiência em contencioso judicial e arbitral nas áreas Cível, Contratual e Imobiliária. Idioma: Português;

3. **Dr. Paulo Marcos de Campos Batista**, advogado (OAB/GO nº 23.457). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2004). Especialista em Direito Processual Civil; Direito e Processo do Trabalho; e Advocacia Cível e Empresarial. Foi Presidente da Comissão Especial de Arbitragem da OAB/GO (biênio 2022–2023) e atualmente preside a Comissão de Desburocratização da OAB/GO (gestão 2025–2027). Membro de comissões da OAB/GO, incluindo a Comissão Especial de Arbitragem. Possui ampla experiência em contencioso judicial e arbitral nas áreas Cível, Empresarial, Imobiliária, Contratual e Trabalhista, com atuação consultiva junto a empresas. Idiomas: Português e Inglês (fluente);

4. **Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior**, advogado (OAB/GO nº 20.085). Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Goiás (2000). Especialista em Direito Tributário (Universidade Católica de Goiás/IGDT, 2002) e em Direito Administrativo Contemporâneo (Faculdade Anhanguera/IDAG, 2006). Atua como Árbitro desde 2002, com passagens pela 7ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia (2002–2007), 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia (desde 2017) e como integrante do corpo arbitral da CAMES Brasil (desde 2023). Membro da Comissão Especial de Arbitragem da OAB/GO e Presidente da Comissão Especial de Desburocratização da OAB/GO (2022–2024). Exerceu relevantes funções públicas e associativas, incluindo a presidência do Conselho de Administração da CODEGO (desde 2025), Procurador-Chefe da Câmara Municipal de Goiânia (2015–2016) e Conselheiro Seccional da OAB/GO (2025–2027). Possui experiência nas áreas de Direito Tributário, Administrativo, Empresarial e Imobiliário. Idiomas: Português e Inglês (fluente);

5. **Dra. Viviane Gazza**, advogada (OAB/GO nº 21.813). Bacharela em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2002). Especialista em Direito Societário (LL.M. pelo Insper, 2021), Direito Tributário (Universidade Católica de Brasília, 2006) e Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho (Universidade Cândido Mendes, 2011). Membro da Comissão de Direito Empresarial da OAB/GO (triênio 2022–2024) e associada ao Instituto Brasileiro de Direito Empresarial – IBRADEMP. Com mais de 19 anos de experiência jurídica, sendo 13 anos em sociedade anônima de capital aberto, atuou diretamente em operações societárias complexas, incluindo aquisição de mais de 20 empresas, IPO e reestruturações. Reconhecida pelo GC Powerlist: Brazil Teams 2017 por sua atuação em operações societárias de destaque. Idiomas: Português e Inglês (fluente);

6. **Dr. Henry Benevides Santos**, advogado (OAB/GO nº 22.841). LL.M. em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2021), especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela ATAME-GO (2007) e em Direito e Negócios – Operações Imobiliárias pela PUC-GO (2024). Atua como gerente do núcleo empresarial desde 2017, com foco em Direito Cível (incluindo imobiliário, consumidor e recuperação de crédito), Contratos e Consultivo Empresarial. Exerceu a função de gerente jurídico sênior, com abrangência nacional nas áreas cível, contratual e criminal. Possui sólida experiência na análise e elaboração de contratos, gestão de equipe jurídica e estratégias corporativas. Idiomas: Português e Inglês (intermediário – B2);



7. **Dra. Fernanda Polland**, advogada (OAB/GO nº 24.744). Bacharela em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2005). LL.M. (Magister der Rechte) pela Universidade de Saarland, Alemanha, com foco em Direito Empresarial e Societário Europeu e Alemão, bem como em Direito da Concorrência e Antitruste. Pós-graduada em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (2007). Possui 17 anos de experiência jurídica no Brasil e na Europa, com sólida atuação em fundos de investimento alternativos (AIFs), governança legal, contratos internacionais e compliance regulatório, especialmente em Luxemburgo e Alemanha. Atuou como legal fund administrator em instituições como LGT Fund Administrators e Apex Fund Services. Domínio técnico e cultural de ambientes jurídicos multinacionais. Idiomas: Português, Alemão e Inglês (fluentes);

8. **Dra. Tércia Cristina Angelina Spenciere Alves Martins**, advogada (OAB/GO nº 23.194). Bacharela em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (2004). Especialista em Direito Imobiliário (Faculdade Atame, 2023), Direito do Consumidor (UNIFAVIP, 2019) e Direito Civil e Processo Civil (Universidade Gama Filho, 2011). Atua como Árbitra e Conciliadora-Árbitra desde 2017 na 12ª Corte Internacional de Mediação, Conciliação e Arbitragem. Atuou como assessora de juiz no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás por 10 anos, inclusive na Turma Recursal dos Juizados Especiais. Tem atuação consolidada em litígios cíveis, empresariais e consumeristas. Idiomas: Português e Espanhol (intermediário);

9. **Dra. Kelly de Castro Pinheiro Lemos**, advogada (OAB/GO nº 30.115). Bacharela em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (2009) e bacharela em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Goiás (2002). Especialista em Direito Público (Universidade de Rio Verde/Damásio, 2011) e em Direito das Famílias (Faculdade Metropolitan, 2020). Atua nas áreas de Direito Cível, Família e Sucessões, com experiência em contratos e execuções. Possui atuação como conciliadora no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Idioma: Português;

10. **Dra. Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves**, advogada (OAB/GO nº 48.234). Bacharela em Direito pela FASAM (2012). Especialista em Gestão Pública (CENES, 2022), em Direito Processual Civil (2025), Direito Desportivo (2025) e Conciliação e Arbitragem (Centro de Mediadores, 2023). Atua como Diretora Jurídica e exerce funções jurídicas e institucionais em entidades como a Associação Atlética Aparecidense, a ACIAG e a OAB – Subseção de Aparecida de Goiânia. É gerente executiva, conciliadora e árbitra da 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Aparecida de Goiânia, além de Auditora do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Goiás e do TJD Unificado da OAB-GO. Idioma: Português;

11. **Dra. Fabiana Friaca Asmar de Souza**, advogada (OAB/GO nº 31.487). Bacharela em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2008). Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Federal de Goiás (2012) e em Direito Público pelo Centro Universitário Cambury (2019). Pós-graduanda em Conciliação e Mediação Extrajudicial pela UniFAHE. Conciliadora e Mediadora Judicial formada pela ESMEG. Atua como advogada na área trabalhista, cível e de mediação de conflitos desde 2012,



com experiência em escritórios e atuação institucional. É 1ª Vice-Presidente da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/GO – Subseção Aparecida de Goiânia. Idiomas: Português.

Art. 3º - Todos os árbitros nomeados deverão, antes de aceitar a nomeação, revelar por escrito todas as circunstâncias que possam gerar dúvidas justificadas acerca de sua imparcialidade ou independência, conforme dispõe o art. 7º, item 10, do Regulamento Interno.

Art. 4º - NOMEAR como CONCILIADORES-ÁRBITROS, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes profissionais:

- 1. Dra. Mônica Caetano dos Santos**, advogada, OAB/GO nº 32.910;
- 2. Dr. Marden Caetano dos Santos**, advogado, OAB/GO nº 62.476;
- 3. Dra. Yasmim Venâncio Martins**, advogada, OAB/GO nº 70.461;
- 4. Dra. Michèlle Nunes Silva**, advogada, OAB/GO nº 34.869.

Art. 5º - Os conciliadores-árbitros ora nomeados exercerão todas as competências previstas no art. 6º do Regulamento Interno, atuando também como mediadores e árbitros naturais, nos termos do art. 6º, item 7, do Regulamento Interno.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria da 12ª Corte, podendo ser revogada ou alterada a qualquer momento pela Diretoria da 12ª Corte. A publicação será afixada na sede da Corte e comunicada aos nomeados por e-mail institucional.

Goiânia, 19 de maio de 2025.

Mônica Caetano dos Santos
Presidente-Árbitra